

PORTARIA PGR/MPF N.º 621, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, parágrafo único, da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.013614/2014-18, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração do projeto "Ministério Público pela Educação – Fase II", aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 317, de 23/4/2015, sob o código P0050.1.

Art. 2º Designar, a partir de 18/6/2015, os seguintes membros do Ministério Público Federal para comporem a equipe do projeto:

- I - FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA, matrícula 1430;
- II - LETICIA CARAPETO BENRDT, matrícula 1441;
- III - LISIANE CRISTINA BRAECHER, matrícula 692.

Art. 3º Designar, a partir de 18/6/2015, a servidora LEILAH RIBEIRO DE MIRANDA GARCIA, matrícula 3528, para compor a equipe do projeto.

Art. 4º Tornar sem efeito, a partir de 18/6/2015, a designação dos seguintes membros do Ministério Público Federal na equipe:

- I - ANA PAULA FONSECA DE GOES ARAUJO, matrícula 1111;
- II - GUSTAVO KENNER ALCANTARA, matrícula 1429;
- III - MARIANE GUIMARAES DE MELLO OLIVEIRA, matrícula 425;
- IV - MONA LISA DUARTE ABDO AZIZ ISMAIL, matrícula 937.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS